



**PORTARIA Nº 116 CSFS/IFC/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

I – o disposto na Resolução 008-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Icaro Bittencourt, Silvani da Silva e Leonardo Caparroz Cangussu como membros permanentes do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores Viviane Pedri, Verúcia de Araújo Marques, Neiva de Assis, Levon Boligian, Túlio Tibério Quirino de Medeiros, Mauro Bittencourt dos Santos, Ewerton Luiz Silva, Eduardo Francisco Ferreira e Karina Elis Christmann como membros convidados do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 3º - **DESIGNAR** a servidora Neiva de Assis como Coordenadora do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 4º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 4 (quatro) horas destinadas às atividades deste órgão.

Art. 5º - **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 2 (dois) anos.

Art. 6º - **DETERMINAR** que esta portaria revogue a Portaria nº 073 CSFS/IFC/2016, de 07 de junho de 2016, a partir desta data, na qual entra em vigor.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*  
*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

(Original assinado e arquivado no *campus*)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

---



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

---

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)